

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.**

**CEASAMINAS**

**CNPJ – 17.504.325/0001-04**

**NIRE – 313.000.458-54**

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 17 DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.** Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de 2020, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 25ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(01) Demonstrações Financeiras parciais:** O COAUD registra que recebeu as Demonstrações Financeiras parciais, com data base de 30.09.2020, porém este Comitê exerce o direito de não se manifestar sobre as citadas Demonstrações Financeiras, conforme as seguintes justificativas: (i) As Demonstrações Financeiras ainda não foram avaliadas pela Auditoria Independente; (ii) Entendemos ser necessário Nota Explicativa sobre a conta do Passivo não Circulante “Crédito Estado de Minas Gerais”, informando a origem desta conta e quais ações estão executadas para a cobrança; (iii) Também entendemos ser necessário Nota Explicativa informando o motivo da conta de passivo não circulante “Provisão para contingências” passar de R\$ 4.772.914 para R\$ 9.308.859; (iv) Abertura da conta de resultado “outras despesas operacionais”. Sem apreciação da Auditoria Independente e sem as explicações sobre os itens citados não existe segurança para emissão de opinião sobre as Demonstrações Financeiras da Cia. **(02) Solicitação COAUD CI 44/2020:** O COAUD recebeu informação da Auditoria Interna da Cia acerca da solicitação efetuada na CI 44/2020. Foi informado pelo Gerente de Auditoria Interna que o Departamento Jurídico da Cia não tem estrutura para fornecer as informações solicitadas, inclusive falta de condições de emissão de relatórios gerenciais pelo Departamento Jurídico. Este Comitê reforça a importância da solicitação, e também da importância de a empresa ter um controle sobre as contingências existentes. **(03) Apuração de denúncias sobre riscos das Platibandas:** Este Comitê recebeu denúncia sobre possível risco na manutenção das platibandas na unidade de Contagem.

Exercendo suas atribuições, este Comitê solicitou à Diretoria relatório de avaliação de riscos das platibandas, recebendo um relatório emitido pela empresa contratada, CONSULTARE. Considerando que o relatório foi emitido em março/2020 e que, conforme informado pela AUDIN, o Conselho de Administração e a Diretoria já receberam o referido relatório (Atas CONSAD 272 e 273 e ata DIREX 401) este Comitê sugere que a Administração da Cia tome as medidas indicadas no mencionado relatório. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 17.11.2020.

VANDER LIMA  
FERNANDES:813536506  
34

Assinado de forma digital por  
VANDER LIMA  
FERNANDES:81353650634  
Dados: 2020.11.17 10:20:09 -03'00'

**VANDER LIMA FERNANDES**  
Membro

ELIAS DOS REIS DE  
OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por  
ELIAS DOS REIS DE  
OLIVEIRA:08043367680  
Dados: 2020.11.17 11:08:26 -03'00'

**ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA**  
Membro

  
**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**  
Secretária